



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro - Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 910^a da Legislatura 2017/2020.

Terça Feira, 01 de AGOSTO de 2017 ás 19h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente:

Para Leitura:

- Ata nº. 909 da Sessão Ordinária realizada do dia 11 de julho 2017.
- **Vereador José Serafim: Indicação nº. 13/2017.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de que seja realizada correção na redação da Cláusula 10^a do Anexo I da Minuta do Termo de Cessão de uso de bem Imóvel Público ao Projeto de Lei nº. 017/2017 - "Que autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Público e suas Benfeitorias de Posse do Município de Guiratinga-MT, por prazo determinado, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Guiratinga MT, e dá outras providencias". **Indicação nº. 14/2017.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de instalar Ecopontos na cidade de Guiratinga MT.
- **Vereador Marcelo Dourado: Indicação nº. 009/2017.** Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, no sentido de implantar na cidade de Guiratinga a Faculdade UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, com Cursos técnicos Profissionalizantes e Cursos de nível Superior.
- **Projeto de Lei nº. 20/2017. "Que Altera a Lei nº. 1.350/2015 e dá outras providencias".** Foi encaminhada a Presidência da Casa de Leis para leitura o ofício nº. 017/2017, da Assessoria Jurídica Legislativa, ao qual se manifesta pela prerrogativa do Art. 32 da Lei 1.350/2015, relativo à Lei Municipal nº. 1.441/2017. Onde a Assessoria Jurídica, penderá-se perante a Presidência da Casa e demais Edis, que: Remeta o texto da Lei nº. 1.441/2017 à Consulta pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, nos Termos do Artigo 31, Inciso I, alínea "C", do Regimento Interno, para análise e controle, conforme Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara.
- Foi realizado leitura da Portaria nº. 018/2017 de autoria da Presidência da Casa de Leis, onde nomeia os Vereadores José Serafim, Adjaine Borges e a Funcionária da Câmara, Maria do Carmo, para comporem a Comissão de Avaliação de Servidores em Estado Probatório, empossados no último Concurso Público realizado pela Câmara, pois, na Portaria de Reavaliação anterior constam os nomes dos Vereadores Fabiana Rocha e Francelino Pedro, que já não fazem parte deste mandato de Vereador.
- **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 017/2017.** "Autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Público e suas benfeitorias de Posse do Município de Guiratinga – MT, por prazo

determinado, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (**APAE**) de Guiratinga – MT, e dá outras providencias”.

Ordem do Dia:

- Ata nº. 909 da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de julho 2017. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
 - **Projeto de Lei nº. 017/2017.** “Autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Público e suas benfeitorias de Posse do Município de Guiratinga - MT, por prazo determinado, à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (**APAE**) de Guiratinga – MT, e dá outras providencias”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
 - **Projeto de Lei nº. 20/2017.** “Altera a Lei nº. 1.350/2015 e dá outras providencias”, **foi encaminhando as Comissões.**

Mesa Diretora
Biênio 2017/2018

Luiz Mario Pires de Araújo
-Presidente-

Dinivaldo de Almeida Lima Presidente
Vice Presidente
Rinaldo Antonio Monteiro
1º Secretário
Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário